

Processo: TC 010.316/2010-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - PB
Responsável: Carlos Pessoa Neto
Interessado: Fundação Nacional de Saúde - MS - FUNASA

DESPACHO DO ASSESSOR*

Considerando que o Tribunal exarou o Acórdão 526/2013-TCU-1ª Câmara (peça 36), declarando revel, julgando irregulares as presentes contas e condenando em débito o Sr. Carlos Pessoa Neto, com aplicação de multa;

Considerando que, em razão de o Sr. Carlos Pessoa Neto ter sido citado por edital (publicação no D.O.U. na peça 29), foi realizada nova consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal (peça 37), cujo resultado, apesar de ser o mesmo endereço que não obteve êxito na entrega das citações objeto dos Ofícios 0950, 1066, 1067 e 1068/2012-TCU/SECEX-PB (peças 17, 23, 24 e 25), devem ser utilizados como tentativa de notificar o responsável;

Ateste-se a inexistência de erros materiais na referida deliberação.

Em seguida, elaborem-se as seguintes comunicações:

- ✓ notificação ao Sr. Carlos Pessoa Neto para:

Parque Cowboy, s/nº - Valentina Figueiredo

João Pessoa-PB

CEP 58.063-760

Avenida Almirante Barroso, nº 637 - Centro

João Pessoa-PB

CEP 58.013-120

*R. Valdevino Gregório de Andrade, s/nº, Parque Cowboy –
Valentina Figueiredo I*

* Pronunciamento proferido com base na Delegação/Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria-Secex/PB nº 6/2013, de 18/2/2013.

João Pessoa-PB

CEP 58.063-480

R. Quadra 3, Valentina Figueiredo I, Parque Cowboy

João Pessoa-PB

CEP 58.063-760

- ✓ expediente de remessa da documentação pertinente à Procuradoria da República em Campina Grande.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da notificação e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB, 6/3/2013.

(Assinado eletronicamente)
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor